



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

PAUTA

35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

26 de outubro de 2026

HORÁRIO: 16h

VIDEOCONFERÊNCIA/ PRESENCIAL

LEITURA DOS PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei Substitutivo nº280/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção e firmar instrumento de parceria Fundação Marianense de Educação - Comunidade da Figueira e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº286/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento à Pessoa Idosa no município de Mariana e dá outras providências”.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº152/2026 (Autoria do Vereador Pedro Henrique da Paixão Sousa): “Requer-se a V. Exa. que encaminhe ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que sejam remetidas cópias às Secretarias Municipais de Patrimônio Cultural e Turismo, de Planejamento e de Administração, à Procuradoria-Geral do Município e aos demais setores competentes, a fim de que sejam prestadas, dentro dos prazos legais, as seguintes informações acerca dos repasses de recursos públicos destinados às Escolas de Samba e às agremiações carnavalescas de Mariana para a realização do Carnaval de 2027:

- A. Qual é o cronograma previsto para a liberação e o repasse dos recursos financeiros destinados às Escolas de Samba e às agremiações carnavalescas do Município para o Carnaval de 2027? Caso já esteja definido, solicita-se o detalhamento das datas previstas para cada etapa do processo.
- B. Quais são os procedimentos administrativos necessários para a efetivação dos referidos repasses e em que estágio se encontram os processos correspondentes?
- C. Existe viabilidade jurídico-administrativa, orçamentária e financeira para a antecipação total ou parcial dos repasses, de modo a permitir que as agremiações disponham dos recursos com maior antecedência para a preparação do Carnaval de 2027?



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

- D. Caso seja possível a antecipação, quais medidas poderão ser adotadas pelo Poder Executivo para viabilizá-la, observadas as exigências legais, orçamentárias e administrativas aplicáveis?
- E. Caso não seja possível antecipar os repasses, quais são os fatores que impedem essa medida e qual é a previsão para a disponibilização dos recursos às agremiações?”.

Requerimento nº157/2026 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):

“Requer-se a V. Exa. Seja encaminhado o presente a Cemig a seguinte preposição.

Solicitação de reunião com o Senhor Amarildo Junior, Engenheiro Elétrico do Município, e os representantes da CEMIG S/A para tratar sobre queda de energia nos seguintes locais:

- Distrito de Furquim
- Distrito de Cachoeira do Brumado
- Coqueiro - Barro Branco
- Subdistrito de Cuiabá
- Rua Cajazeira - Bairro Rosário - Mariana”.

Requerimento nº159/2026 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Requer-se após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento às empresas Vale S.A. e Samarco Mineração S.A., solicitando que prestem os seguintes esclarecimentos:

Considerando as recorrentes reclamações de trabalhadores das empresas Vale e Samarco acerca das dificuldades enfrentadas para acessar os serviços da Assistência Médica Supletiva (AMS), especialmente em razão do descredenciamento de médicos especialistas, clínicas, hospitais, dentistas, fornecedores de medicamentos e outros prestadores de serviços de saúde;

Considerando que tais descredenciamentos podem comprometer a continuidade dos tratamentos, restringir as opções de atendimento e dificultar o acesso dos trabalhadores e de seus dependentes aos serviços de saúde;

Considerando a importância de garantir transparência quanto às regras de funcionamento da AMS, bem como às condições estabelecidas nos acordos coletivos de trabalho firmados entre as empresas e as entidades sindicais representativas dos trabalhadores;

Requeiro, na forma regimental, os seguintes esclarecimentos:

1. O descredenciamento de profissionais e estabelecimentos de saúde, bem como eventuais alterações na cobertura ou nas condições de acesso à AMS, estão previstos nos acordos coletivos de trabalho vigentes firmados com os sindicatos representativos dos trabalhadores? Em caso afirmativo, solicita-se a indicação das cláusulas pertinentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

2. Quais são os critérios e as justificativas adotados pelas empresas para o descredenciamento de médicos, clínicas, hospitais, dentistas, fornecedores de medicamentos e demais prestadores de serviços vinculados à AMS?
3. Os descredenciamentos decorrem, total ou parcialmente, de defasagem nos valores pagos aos prestadores de serviços, de dificuldades nas negociações contratuais ou de outros fatores? Em caso afirmativo, solicita-se detalhar os motivos e as providências adotadas para solucionar essas questões.
4. Existem medidas previstas para ampliar, recompor ou manter a rede de prestadores credenciados, de modo a assegurar aos trabalhadores e seus dependentes o acesso adequado aos serviços de saúde?
5. Por qual motivo o município de Mariana conta, segundo relatos de trabalhadores, com apenas um dentista credenciado para a realização de próteses e outros procedimentos odontológicos relacionados? Há previsão de ampliação da rede credenciada nessa especialidade?
6. Quais medidas as empresas pretendem adotar para atender as reclamações apresentadas pelos trabalhadores e evitar que US descredenciamentos comprometam a qualidade, a continuidade e a acessibilidade dos serviços de saúde oferecidos pela AMS?”.

LEITURA DAS MENÇÕES HONROSAS

Menção Honrosa nº16/2026 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira): “Menção Honrosa à Escolinha de futebol e futsal de base do CVDR, em reconhecimento à conquista do Campeonato Mineiro Estadual, na categoria Sub-14”.

Menção Honrosa nº17/2026 (Autoria do Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva): “Menção Honrosa à empresa LUMISTAR CLINIC E ACADEMY, em reconhecimento à sua iniciativa empreendedora, ao compromisso com a saúde, a beleza e o bem-estar, bem como à sua proposta de responsabilidade social no município de Mariana, Minas Gerais”.

MOÇÃO DE PESAR

Senhora Maria Aparecida Guimarães Dias - autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, José Antunes Vieira e Pedro Henrique da Paixão Sousa.

Senhor Edilberto Antônio Brandão - autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

PARECERES

Projeto de Lei Substitutivo nº248/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção e firmar instrumento de parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mariana-MG e dá outras providências”.

Projeto de Lei Substitutivo nº279/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Institui o Programa Municipal ‘Recomeço’, destinado à inclusão social e produtiva de pessoas em situação de rua, no âmbito do Município de Mariana, e dá outras providências”.